

**LEI MUNICIPAL Nº 4714
PROJETO DE LEI Nº 5093**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA JOAQUIM TEODORO DE ANDRADE”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua **“JOAQUIM TEODORO DE ANDRADE”**, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal